1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção

Folha 41

### ATAS ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FPV

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela, que se reuniu em segunda convocatória no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, número trinta e seis, em Lisboa, às dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Orçamento retificativo para 2023;

Ponto 2: Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024;

Ponto 3: Esclarecimento da Mesa da Assembleia Geral relativo à definição das respetivas regras a serem observadas para as próximas eleições para Delegados e para os Órgãos Sociais e, bem assim, proposta de melhoria da participação nas Assembleias Gerais

Procedeu-se à verificação e aceitação dos delegados à Assembleia Geral, constatando-se que estavam presentes com direito a voto 19 (dezanove) delegados, dos quais 10 (dez) em videoconferência.

Para facilitar a participação dos delegados das Associações Regionais e dos Clubes do Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores, bem como dos representantes dos Árbitros, treinadores e Praticantes, utilizou-se o sistema de videoconferência.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma, João Manuel Roncon Spratley, por ausências dos atuais Presidente, António Luís Holtreman Roquette e Vice Presidente António Manuel Araújo Costa deu então início aos trabalhos, saudando todos os presentes e os que estavam a participar através de videoconferência.

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário daquela informou que, não podia iniciar a Assembleia Geral sem que se cumprisse o preceituado nos Estatutos no tocante à composição do órgão da Mesa da Assembleia Geral. Assim, convidava para a Mesa, o delegado em representação do Clube Naval de Cascais, Pedro Costa Alemão, caso não houvesse oposição, o que foi aceite sem objeção de qualquer dos presentes.

Ato contínuo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma pronunciou-se sobre o requerimento apresentado pela Associação Naval de Lisboa que designava o Senhor Miguel Silveira Viana Marques Nunes para, em representação daquela, participar na Assembleia Geral da FPV – Doc. n.º 1 que se acha anexo à presenta ata.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma tomou da palavra e expôs a argumentação *infra*:

Dever-se-á ter em consideração os argumentos expostos na Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela ocorrida aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois os quais, por razões de comodidade se dão aqui por

# Federação Portuguesa de Vela Doca de Belém 1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção

of ine 5 patter

ATAS

Folha 42

integralmente reproduzidos para os devidos efeitos. Nestes termos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma consideraram que estavam reunidos os requisitos para o Senhor Miguel Silveira Viana Marques Nunes, em representação da Associação Naval de Lisboa, participar na Assembleia Geral da FPV em causa.

Ato contínuo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício solicitou ao atual Secretário da mesma para que procedesse à leitura da respetiva convocatória. De seguida passou-se à discussão e análise do "item" 1 da ordem de trabalhos.

### Ponto 1: Orçamento retificativo para 2023;

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma deu a palavra ao presidente da FPV, Senhor Dr. Mário Serra Gentil Quina, tendo este solicitado ao membro da Direção, Sr. Dr. José Dias Pinheiro para apresentar este ponto.

De seguida o mesmo tomou a palavra começando por dizer que quando foi elaborado o orcamento inicial para o ano de 2023, este alicercava-se numa base histórica, ficando a promessa que logo que houvesse conhecimento dos apoios por parte da tutela, proceder-se-ia a um retificativo, o qual seria apresentado em Assembleia Geral. Continuou dizendo que o corrente ano tinha sido um ano de alterações profundas no sentido do que se pretende para o destino da vela em Portugal, nomeadamente para a vela desportiva e para a alta competição. Que os valores solicitados em sede de candidatura, não foram concedidos na sua totalidade, pelo que foi necessário ajustar os mesmos à dimensão das verbas recebidas e garantidas até ao final do ano. Terminou dizendo que se optou por reorganizar a forma como os números são apresentados e que a Federação decidiu deixar de apoiar individualmente cada um dos projetos de alto rendimento, passando a apoiar as classes como um todo, o que possibilitou, comparado com o ano passado, incluir no projeto os atletas que se vêm distinguido em provas internacionais e, concomitantemente, muito mais dias de treino em água. Considera que esta mudança de filosofia, constituiu um enorme esforço financeiro, numa perspetiva de não se estar a preparar os atletas só para os JO Paris, mas também para os que irão estar nos JO Los Angeles, estando previsto um resultado negativo de €48.000 (quarenta e oito mil euros) para o corrente ano, a que corresponde um EBITA positivo de €15.000 (quinze mil euros). O Sr. Dr. José Dias Pinheiro sublinhou ainda que se aguardava a possível obtenção de receitas adicionais, mas que por prudência não haviam sido consideradas no orçamento retificativo.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma atribuiu um período de inscrições para pedido de esclarecimentos.

Pediu a palavra o Delegado em representação dos Treinadores Sr. Hugo Rosa sobre a questão das denominadas "Bolsas de Velejadores" deixarem de ser, como até à presente data, canalizadas via FPV e passarem a ser disponibilizadas diretamente pelo Comité Olímpico aos atletas. O Sr. Dr. José

# Federação Portuguesa de Vela Doca de Belém 1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção

1. sprattay

**ATAS** 

Folha 43

Dias Pinheiro teve a oportunidade de esclarecer o requerente no sentido de que esta era a atual política do CO e tornava o "modus operandi" mais célere. Após prestados os devidos esclarecimentos pelo membro da Direção Sr. Dr. José Dias Pinheiro às questões suscitadas e não havendo mais ninguém que se tenha inscrito para falar, procedeu-se à votação do Orçamento retificativo para 2023 (dois mil e vinte e três).

18 (dezoito) - Votos a favor;

1 (uma) - Abstenção;

0 (zero) - Votos contra:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma deu então como aprovado o Orçamento retificativo para 2023 (dois mil e vinte e três).

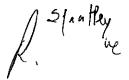
De seguida deu a palavra ao presidente da FPV, Mário Serra Gentil Quina, para apresentação sumária do Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

Passou-se, então, à discussão e análise do "item" 2 da ordem de trabalhos.

### Ponto 2: Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024:

O Presidente da FPV, Sr. Dr. Mário Serra Gentil Quina, informou a Assembleia Geral que o plano de atividades e orcamento para 2024 fundamenta-se nas linhas emergentes dos compromissos eleitorais apresentados no início do mandato a todos os associados e delegados, cujos fundamentos se mantêm, acomodando-se os ajustamentos considerados relevantes para otimizar a missão da instituição. Acrescentou, ainda que o Plano de Atividades para o ano de 2024 coincide com a realização dos Jogos Olímpicos em Paris. Que não sendo esta por um lado a única prioridade da Federação, ou sequer a primeira, é no entanto uma parte fundamental dos objetivos tracados no início do mandato a que acresce por outro lado, os resultados desportivos do alto rendimento dependem uma parte substantiva do financiamento público para a Federação. Tal, por si só, justifica o empenho e atenção que o atual elenco diretivo colocou na preparação desse programa. Sublinhou, ainda que o ciclo olímpico em curso foi particularmente complexo de gerir devido ao facto de ser mais curto, por se ter atravessado o final do período da pandemia, o início de uma guerra na Europa, e agora de outra no próximo oriente. A conjuntura económica e política também não tem ajudado particularmente. O plano que agora é apresentado para 2024 incorpora, pois, a necessidade de dar aos Jogos a relevância que estes têm para o futuro da Federação, nomeadamente no que diz respeito ao seu financiamento, não descurando todos os aspetos importantes para o desenrolar das atividades regulares da Federação. Reconheceu que muita coisa ficou por fazer no ano que agora está prestes a terminar. Em parte porque a ambição da atual Direção é, felizmente, muito maior do que a capacidade que têm para a executar. Indissociado dos propósitos que norteiam o que a Direção querer fazer esta "está condicionada pela estrutura reduzida de quadros da Federação, pelo dinheiro que não temos e de que precisamos, ou simplesmente porque nem tudo corre como desejamos". O Presidente da FPV, Sr. Dr. Mário

1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção



**ATAS** 

Folha

Serra Gentil Quina, informou a Assembleia Geral que para o ano de mandato de 2024 "escolhemos tratar os temas que consideramos prioritários, e que

queremos concluir neste mandato" e que se acham devidamente elencados no "Plano de Atividades e Orçamento para 2024" o qual, foi oportunamente colocado à disposição de todos os associados e delegados e que se acha, como habitualmente, publicitado no site da FPV e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. Agradeceu, igualmente, a "todos os que colaboraram ao longo de 2023".

Ato contínuo o Presidente solicitou ao Diretor, Sr. Dr. José Pedro Dias Pinheiro, que tem o pelouro financeiro que apresentasse de forma detalhada as principais rubricas das demonstrações financeiras. Tomando a palavra o referido Diretor de forma enxuta sublinhou que as demonstrações financeiras que compreendem o exercício em questão evidenciam um resultado líquido positivo no montante aproximadamente de €4.000,00 (quatro mil euros) e um EBITA positivo de cerca €70.000,00 (setenta mil euros).

Pediu, também, a palavra o Vogal do Conselho Fiscal Sr. Dr. José Maria Ribeiro da Cunha o qual, procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal e manifestou a sua disponibilidade para prestar algum esclarecimento adicional que fosse suscitado por algum dos Delegados.

O Delegado em representação da Associação Regional de Vela do Sul, Sr. Luís Brito solicitou explicações sobre vários "itens" descritos no orçamento retificativo. O Presidente da Mesa deu a palavra aos delegados para eventuais pedidos de esclarecimento, não tendo nenhum delegado das Associações Regionais e dos Clubes e, bem assim, dos representantes dos Árbitros, Treinadores e Praticantes usado da palavra.

Nestes termos e sucintamente o Presidente da Mesa sublinhou que: (i) atendendo às explicações fornecidas pelo Diretor, Sr. Dr. José Pedro Dias Pinheiro, que tem o pelouro financeiro; (ii) o Conselho Fiscal apresentou o competente relatório propondo que seja aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2024; (iii) o parecer subscrito pelo ROC e vogal do Conselho Fiscal, Sr. Dr. José Maria Ribeiro da Cunha é de opinião que "na proposta orçamental o total de rendimentos previstos obter, juntando as receitas próprias (349.350,00 euros) e os subsídios (1.216.500,00 euros), totalizam (1.823.270,00 euros) e são superiores ao total dos gastos correntes (1.819.060,00 euros), pelo que se verifica uma previsão de resultado líquido no valor de 4.210.00 euros" estão reunidas as condições para, em consciência, ser votado o Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

Procedeu-se à votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

O resultado da votação foi a seguinte:

19 (dezanove) - Votos a favor

0 (zero) - Abstenções

0 (zero) - Votos contra

1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção



### **ATAS**

Folha 45

O Presidente da Mesa em exercício deu então como aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

Seguidamente passou-se à discussão e análise do "item" 3 da ordem de trabalhos.

Ponto 3: Esclarecimento da Mesa da Assembleia Geral relativo à definição das respetivas regras a serem observadas para as próximas eleições para Delegados e para os Órgãos Sociais e, bem assim, proposta de melhoria da participação nas Assembleias Gerais

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma informou os delegados das Associações Regionais e dos Clubes e, bem assim, os representantes dos Árbitros, Treinadores e Praticantes presentes na Assembleia Geral que relativamente a este "item" abordá-lo-ia, por razões de ordem sistemática, em duas alíneas.

## 1.ª alínea – definição das respetivas regras a serem observadas para as próximas eleições para Delegados e para os Órgãos Sociais

A pedido do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma foi projetado um documento elaborado pelo Diretor Geral da FPV, Sr. Dr. Rui Santos, onde constam todos os atos eleitorais para os Órgãos Federativos e Delegados que se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido ficando anexo à presente Ata - cfr. Doc. n.º 2

Nestes termos e dado que foi feito um desvio imprevisto, mas legalmente praticado (com o voto favorável em sede de AG) devido à pandemia (entre 2020 e 2021), o tema sobre o mandato dos Delegados terá que ser atualizado e reposto agora com o próximo ciclo dos jogos olímpicos. Assim:

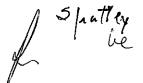
Nos termos do Decreto-Lei 93/2014 (Regime Jurídico das Federações Desportivas):

O artigo 33.º, n.º 1 dispõe: "os delegados à assembleia geral da federação desportiva são eleitos ou designados nos termos estabelecidos pelo regulamento eleitoral, o qual igualmente estabelece a duração dos seus mandatos e o procedimento para os substituir em caso de vacatura ou impedimento.".

Nos termos dos **Estatutos** e do **Regulamento Eleitoral da FPV**, nomeadamente, Artigos 22.º dos Estatutos e 3.º do Regulamento Eleitoral:

Os delegados à Assembleia Geral são designados ou eleitos nos termos da lei, dos estatutos e do regulamento eleitoral, prevalecendo sempre o regime legal em vigor que automaticamente se aplica independentemente de quaisquer disposições estatutárias ou regulamentares.

1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção



### ATAS

Folha 4

Todos os delegados são designados ou eleitos no primeiro ano do ciclo olímpico, durante o mês de fevereiro;

ainda que não haja norma expressa em lei e regulamento nacional ou internacional, entende-se por ciclo olímpico o período que medeia cada evento dos jogos olímpicos, logo, o ciclo olímpico em curso termina no dia 25 de julho de 2024 e o próximo ciclo olímpico terá início no dia 26 de julho de 2024;

Ora, os delegados deverão ser eleitos em fevereiro de 2025 (no primeiro ano de cada ciclo olímpico);

Contudo, face à AG na FPV de 2020 e com base no Decreto-Lei 18-A/2020, foi prorrogado o mandato à altura;

Na verdade, as eleições para os delegados deveriam ter ocorrido, para o atual ciclo de 2022/2024, em fevereiro de 2022 (os JO de Tóquio ocorreram no verão de 2021), contudo, a pandemia desorganizou, por assim dizer, os mandatos e o DL 18-A/2020 deu liberdade às Federações (em sede de AG) para decidir o que fazer:

Aqui chegados é entendimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma que se deverá marcar as eleições dos delegados para fevereiro de 2025, contudo, serão os anteriores delegados (que ainda estão com mandato em vigor) a votar no ato eleitoral dos corpos sociais em Outubro de 2024, os quais já votaram no ato eleitoral anterior de 2021 ... o que implica que os delegados eleitos em fevereiro de 2025 tenham que votar pelo menos nas eleições de outubro de 2028.

É, também, é entendimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual Secretário da mesma que se deverá, quanto antes, alterar o regulamento eleitoral, em concreto, quanto à nomeação dos delegados "no primeiro ano do ciclo olímpico, durante o mês de fevereiro". Assim, evitar-se-ão mais confusões de futuro.

### 2.ª alínea – proposta de melhoria da participação nas Assembleias Gerais

A Federação Portuguesa de Vela (FPV) é uma entidade que representa e promove a modalidade de vela em Portugal. A sua Assembleia Geral é o órgão máximo que define a sua política geral e fiscaliza a sua atividade executiva. No entanto, a participação dos Delegados nas Assembleias tem sido muito baixa, o que compromete a qualidade democrática e o dinamismo da federação.

Para tentar resolver este problema, propomos a implementação de um sistema de videoconferência que permita a conexão de todos os Delegados, independentemente da sua localização geográfica. Desta forma, esperamos aumentar o envolvimento e a interação dos Delegados, bem como facilitar o acesso à informação e à tomada de decisões.

1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção

Folha 47

### ATAS

Esta é uma forma de comunicação interativa que permite que pessoas que estejam em locais diferentes e comuniquem em tempo real. Reuniões, cursos, conferências, debates, palestras são conduzidas como se todos os participantes estivessem juntos no mesmo local. Com os aparelhos de videoconferência, pode-se conversar com os participantes e, ao mesmo tempo, visualizá-los no ecrã de monitor, trocando informações como se fosse presencialmente.

Atualmente, muitas reuniões são efetuadas por videoconferência tais como na World Sailing, União Europeia, etc. e em Portugal estão permitidas e recomendadas. A videoconferência é uma forma de comunicação interativa que permite que se comunique com áudio e visualização de imagem em tempo real, como se todos os participantes estivessem juntos no mesmo local. Com os aparelhos de videoconferência conversamos com os participantes e, ao mesmo tempo, visualizá-los no ecrã de um monitor, trocando informações como se fosse presencialmente.

Realizar assembleias por videoconferência tem as seguintes vantagens:

- a. Participação em qualquer lugar;
- b. Alinhamento de processos, limites e resultados;
- c. Aumento da eficácia e da produtividade;
- d. Redução de custos com viagens e logística;
- e. Flexibilidade;
- f. Segurança jurídica: A lei assegura a sua validade;
- g. Melhoria da uniformização;
- h. Notificar participantes, mesmo se estiverem longe.

Os sistemas de videoconferência, por exemplo o Zoom, Google Meet, etc., baseados numa plataforma online que garanta a segurança, a transparência e a autenticidade das comunicações através da criptografia de ponta a ponta.

A criptografia de ponta a ponta é uma ferramenta poderosa para proteger a privacidade e a segurança das comunicações quando a privacidade é uma preocupação, como em assuntos sensíveis. Além da criptografia de ponta a ponta, o sistema garantirá também autenticação adequada, proteção por senha, autenticação de dois fatores, controle de acesso e IDs e senhas únicas.

Os Delegados poderão assistir às Assembleias através de um dispositivo com acesso à internet, como um computador, um tablet ou um smartphone.

Permitirá também a realização de votações, com a possibilidade de verificar os resultados em tempo real baixando um relatório de votação.

Esta proposta trará benefícios para a FPV e para a modalidade, ao tornar as Assembleias mais participativas, eficientes e representativas.

Assim, esperamos contribuir para o desenvolvimento e o crescimento da vela no nosso país.

O Presidente da Mesa em exercício exortou e incumbiu a Direção da FPV de encontrar a melhor solução convindo nos interesses de todos.

1300-038 Lisboa C.A.E.: 93191 N.I.F.: 501265880 Mat. 221960328 de 2006.01.19 em 1ªSecção

### **ATAS**

Folha

48

Fora da Ordem de Trabalhos, o vogal do Conselho Fiscal, Sr. Dr. José Maria Ribeiro da Cunha pediu a palavra para propor um voto de louvor à forma como foram conduzidos os trabalhos pela Mesa da Assembleia Geral de forma isenta, objetiva, pragmática e eloquente e que a mesma fosse aprovada por unanimidade e aclamação. Posto à votação a proposta foi aprovada pela Assembleia por unanimidade e aclamação de todos os presentes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa não quis terminar sem deixar de, em representação dos atuais membros da Direção, agradecer aos funcionários e demais colaboradores da FPV a sua dedicação e empenho.

O agradecimento foi, ainda extensivo a todos os agentes da modalidade, associações regionais, clubes, árbitros, pela colaboração e forma como partilham os objetivos de mudança e desenvolvimento da modalidade.

Quer o Presidente da Mesa quer o Presidente da Direção, Mário Quina dirigiram, também, um especial cumprimento ao Instituto Português do Desporto e da Juventude e ao Comité Olímpico de Portugal, pelo seu acompanhamento e disponibilidade que sempre manifestaram em encontrar as melhores soluções para os problemas específicos da modalidade.

Por último, o Presidente da Mesa em exercício, considerando não haver mais nada para discutir, procedeu ao encerramento dos trabalhos cerca das 20h.40m. (vinte horas e quarenta minutos), tendo agradecido, uma vez mais, a presença de todos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPV em exercício e atual

Secretário da mesma,

Joac Manuel Romeon Spratty

(João Manuel Roncon Spratley)

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral em substituição,

(Pedro Costa Alemão)